



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2432/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

## Gabinete da Presidência

### Portaria

### Portaria

## PORTARIA GP Nº 296/2018 (Republicação)

PORTARIA GP Nº 296/2018

São Luís, 5 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Dispensar LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816825, da função comissionada FC-04 – Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

### Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 296/2018](#)

## PORTARIA GP Nº 312/2018

PORTARIA GP Nº 312/2018

São Luís, 9 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º da Cláusula 10 do Contrato nº 14/2016;

### R E S O L V E

Aplicar à empresa R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.160/0001-08, com endereço na Rua Itaquice, Quadra 01, nº 36, Ipem Calhau, São Luís - MA, a seguinte penalidade:

I. Advertência, conforme § 2º da Cláusula 10 do Contrato 14/2016.

Dê-se ciência.

**RESOLUÇÃO Nº 039, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1436-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 280/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno, adiou as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2018, marcados anteriormente de 23/3 a 21/4/2018, para serem usufruídas de 30/3 a 28/4/2018 e, concedeu trinta dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, a fim de serem usufruídos de 14/6 a 13/7/2018”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

**Resolução Administrativa**

Protocolo nº 133-2018

**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 133-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30816552, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

**Resolução Administrativa**

Protocolo nº 1723-2018

**RESOLUÇÃO Nº 048, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto) e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1723-2018;



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2433/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 316/2018**

PORTARIA GP Nº 316/2018

São Luís, 12 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3820/2015,

**R E S O L V E**

1-Dispensar PÂMELA RIBEIRO SILVESTRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região, requisitada para este Tribunal, matrícula nº 308161959, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias, a contar de 20/2/2018;

2-Dispensar ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816696, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à VT de Caxias e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à referida Vara, a contar da presente data;

3-Designar SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816720, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à VT de Caxias, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 316/2018](#)

**PORTARIA GP Nº 317/2018**

PORTARIA GP Nº 317/2018

São Luís, 12 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1685/2018,

**R E S O L V E**

1-Dispensar NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-

5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816885, para exercer a referida função;

2-Dispensar VALÉRIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161339, para exercer a referida função.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/4/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 2: <a href="#">PORTARIA GP Nº 317/2018</a>

### PORTARIA GP Nº 315/2018

PORTARIA GP Nº 315/2018

São Luís, 12 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1446/2018,

#### R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161348, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Carolina, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 2 a 6/4/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/4/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/Carolina/Estreito por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

#### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 136/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, do Protocolo SUAP nº 1784/2018,



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2435/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 318/2018**

PORTARIA GP Nº 318/2018

São Luís, 14 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1347/2018,

**R E S O L V E**

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 2º período de 2016, para serem usufruídos de 21/5 a 19/6/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 320/2018**

PORTARIA GP Nº 320/2018

São Luís, 15 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1808/2018,

**R E S O L V E**

Designar MARÍLIA GLAUCIANE PINTO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162016, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz-3, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
 SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**ESCOLA JUDICIAL**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**PORTARIA EJUD 68/2018**

PORTARIA EJUD 16 Nº 68/2018

São Luís, 15 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no doc. 08 do Protocolo SUAP 1086/2018,

**R E S O L V E**

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 18, de 15 de fevereiro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont’alverne Frota, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula n.º 308.16.685, a fim de ministrar a palestra “Reforma Trabalhista – Aspectos Materiais” no dia 21/03/2018, das 14h às 18h e no dia 22/03/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por ocasião da V Semana de Extensão da EJUD/16ª Região, a ser realizada no período de 19 a 22/03/2018, na cidade de Imperatriz/MA.

O afastamento do magistrado para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 7ª VT de São Luís.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 21/03 a 23/03/2018, haja vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do curso, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1		
ESCOLA JUDICIAL	2		
Portaria	2	Portaria	2

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 14/3/2018, respondendo pelo acervo processual B desta Unidade, sem prejuízo de sua jurisdição na MMa. Vara do Trabalho onde é lotada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 322/2018](#)

**PORTARIA GP Nº 324/2018**

PORTARIA GP Nº 324/2018

São Luís, 16 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1826/2018,

R E S O L V E

1-Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 8 (oito) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2017, para ser usufruído de 2 a 9/5/2018;  
2-Conceder-lhe, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias, referentes ao 1º período de 2018, a fim de ser usufruído de 11/5 a 7/4/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 326/2018**

PORTARIA GP Nº 326/2018

São Luís, 16 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1631/2018,

R E S O L V E

Dispensar DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 10ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816440, da função comissionada FC-03 - Apoio Administrativo da Secretaria Geral, vinculada à Secretaria Geral da Presidência, com efeitos a contar de 2/4/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços confecção, montagem, e instalação de móveis projetados para Gabinete de Desembargador, objeto do contrato 27/2017, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Sérgio Moriah de Abreu Silva - Fiscal titular  
Jacer de Abreu Ribeiro Neto - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria GP nº 878/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site da Internet.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 334/2018](#)

PORTARIA GP Nº 332/2018

**PORTARIA GP Nº 332/2018**

São Luís, 21 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1944/2018,

**R E S O L V E**

Designar AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161867, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Educação à Distância, vinculada à Escola Judicial, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

**Anexos**

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 332/2018](#)

**Diretoria Geral**

**Extrato**





## PORTARIA Nº 484, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2017, e tendo em vista o contido no PA 1000003/2018, resolve:

Ceder a servidora CLAUDIA VASCONCELOS LIMA ROCHA, matrícula 312678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Felix Fischer, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. MARIO MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## ATO Nº 180, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de fevereiro de 2018, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do falecimento de Renaldo de Ayra Carazoli, matrícula nº 56170.

Des. WILSON FERNANDES

## ATO Nº 179, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 2º, parágrafo único, 4º, 5º, 7º, inciso III, "a", 17, inciso I, e 26, § 1º e 27, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 110/2012, e o contido no Ofício CAF nº 029/2018, de 02/03/2018 do Processo PROAD nº 9410.2017, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, o servidor FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 135631, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Art. 2º Conceder licença transitória de 10 (dez) dias ao servidor FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 135631, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Des. WILSON FERNANDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício Nº TRT/VP 013/2018, enviado pela Excelentíssima Senhora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora Vice-Presidente, via mensagem eletrônica, no dia 7 de março de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1272/2018, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentor nº 2748, da função comissionada de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-3 (código Mentor nº 300004), a contar de 20 de fevereiro de 2018;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme segue:

- DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentor nº 2748, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentor nº 500156), do Gabinete da Excelentíssima Senhora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora Vice-Presidente, vaga em decorrência da dispensa do servidor Alantarsa da Silva Barbosa;

- DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentor nº 1155, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-3 (código Mentor nº 300004), vaga em decorrência da dispensa do servidor Danilo Correia Ferreira Alencar.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

## PORTARIA Nº 208, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora LANDRA KARINE DO NASCIMENTO CARDOSO LIMA, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, estava removida para este Regional, desde 1º de setembro de 2015, a fim de acompanhar cônjuge;

CONSIDERANDO que aquela Corte comunicou a concessão de remoção para a referida servidora, em 26 de fevereiro de 2018, para o Colégio Tribunal Superior de Trabalho, a fim de acompanhar seu cônjuge, removido de ofício para Brasília, conforme Ofício nº 193/2018/GP, Resolução TRT11 nº 30/2018 e Portaria nº 93-2018/SGP;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 nº 2151/2015 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

CESSAR, a contar de 26 de fevereiro de 2018, os efeitos da Portaria PRESI nº 938/2015, que colocou a servidora LANDRA KARINE DO NASCIMENTO CARDOSO LIMA, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, código Mentor nº 3042, em exercício neste Regional, na Meritíssima 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO Nº 62, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elconora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyria Farias Thomé, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joiclene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14-3-1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de remoção os Juizes Adilson Maciel Dantas, Gerfran Carneiro Moreira, Alberto de Carvalho Asensi, Ana Eliza Oliveira Praicino e Izan Alves de Miranda Filho;

CONSIDERANDO a renúncia manifestada pelo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, à titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, às fls. 108, e que o Juiz Gerfran Carneiro Moreira é o segundo mais antigo dentre os inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-985/2017.

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente; José Dantas de Góes e Joiclene Jeronimo Portela Freire, que votavam pela abertura de novo processo de remoção:

Art. 1º Acolher a renúncia manifestada pelo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, à titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, revogando a Resolução Administrativa nº 043/2018.

Art. 2º Deferir a remoção do Excelentíssimo Juiz Gerfran Carneiro Moreira para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 3º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 151/2017 (Processo Administrativo: 1354600-97.2017.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor MÁRCIO RICKLEY ARAÚJO DAMASCENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 16.03.2018. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 396, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa n. 008/2018, de 13-3-2018 (ID-62 do Proad n. 18965/2017), por meio da qual foi deferida a redistribuição do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora LEANA GREGÓRIO FAGUNDES, em reciprocidade com o recebimento de um cargo vago de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad n. 18965/2017;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO SGP/CORA N. 24/2018-TRT1, de 13-3-2018 (ID-56 dos autos), procedente da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 1ª Região, sugerindo a data de 16-3-2018 para publicação concomitante no Diário Oficial da União dos atos de redistribuição;

CONSIDERANDO o despacho exarado nesta data nos referidos autos, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, ocupado pela servidora LEANA GREGÓRIO FAGUNDES, em reciprocidade com um cargo vago de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamentou o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União;

I - DETERMINAR que os efeitos desta portaria ocorram a partir do dia 16-3-2018.

Desembargador SHIKOU SADAHIRO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 319, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA-996/2018 e na Resolução Administrativa nº 53 de 12/3/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/3/2018, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora Anicia de Jesus Ewerton, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816408, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5(cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5%(sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STFCNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 340 - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 17ª SELIR/SGP/PRESI Nº 261/2018, publicada em 15/03/2018, referente à dispensa e designação da servidora Brunella Muniz de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa.